



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 3/SETIN, DE 13 DE MARÇO DE 2020

Institui grupo de trabalho multidisciplinar para estudos relacionados a eventual adoção de solução para implementação de política de senhas de usuários de serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação do Tribunal Superior do Trabalho.

O SECRETÁRIO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir grupo de trabalho multidisciplinar para estudos relacionados a eventual adoção de solução para implementação de política de senhas de usuários de serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC do Tribunal Superior do Trabalho - TST.

Art. 2º As diretrizes para atuação do grupo de trabalho de que trata o art. 1º são:

I – propor plano de ação para implementação de política de senhas de usuários de serviços de TIC do TST;

II – estudar alternativas de soluções tecnológicas que possam viabilizar a implementação de política de senhas de usuários de serviços de TIC do TST;

III – o estudo a que se refere o inciso II embasará eventual aquisição de solução tecnológica e considerará os aspectos normativos vigentes, dentre eles a Resolução CNJ 182/2013.

Art. 3º O grupo de trabalho será composto por um titular e um suplente das seguintes unidades:

I – Coordenadoria de Suporte Técnico aos Usuários, que o coordenará;

II – Coordenadoria de Apoio à Governança e Gestão de TIC;

III – Coordenadoria de Infraestrutura Tecnológica;

IV – Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação.

HUMBERTO MAGALHÃES AYRES

Este texto não substitui o original publicado no Boletim Interno do Tribunal Superior do Trabalho.